



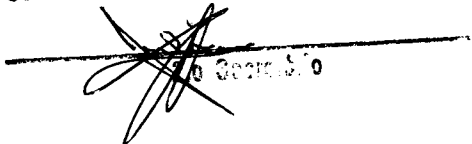
Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - Centro Cívico - Mogi das Cruzes - CEP 08780-902
Telefone: (11) 4798-9500 - Fax: (11) 4798-9583 - e-mail: cmmc@cmmc.com.br

INDICAÇÃO Nº 293 , DE 2.023

Colendo Plenário,

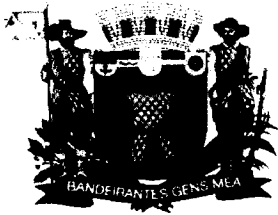
APROVADO
Sala das Sessões, em 14/02/2023

O Secretário

Indico ao Senhor Prefeito Municipal de Mogi das Cruzes, Caio César Machado da Cunha, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Egrégio Plenário, se digne Vossa Excelência determinar ao Departamento competente da Municipalidade, a realização dos estudos de viabilidade financeira/tributária com vistas à redução da alíquota de ISS (Imposto Sobre Serviços) incidente sobre os Serviços de Assistência e Especialidades Médicas e de Estabelecimentos de Saúde e Congêneres, tais como: Hospitais, Consultórios e Clínicas Médicas, Odontológicas, de Psicologia, Psicanálise, de Fisioterapia, Laboratórios de Patologia e Clínicas de Exames complementares, Audiometria, Espirometria, Radiografia, Eletrocardiograma, Eletroencefalograma, Endoscopia e Acuidade Visual, Radioterapia, Quimioterapia, Ultrassonografia, Ressonância Magnética, Radiologia, Tomografia, bem como dos Estabelecimentos de Serviços de Medicina e Assistência Veterinária e Zootecnia, Hospitais, Clínicas, Ambulatórios, Prontos-Socorros e congêneres.

Justificativa

O Imposto sobre Serviço, conhecido como ISS ou ISSQN, é um tributo obrigatório sobre qualquer prestação de serviço que incide sobre a empresa e também sobre o prestador de serviço, seja ele profissional liberal ou autônomo. Na área da saúde estes profissionais são médicos, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, entre outros.

A redução do ISS (Imposto Sobre Serviços) ajudará os estabelecimentos e serviços de saúde e congêneres, bem como aos estabelecimentos e serviços de Medicina e Assistência Veterinária e Zootecnia a suportarem os atuais compromissos financeiros e tributários, assegurando-se recursos para o pagamento da



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – Centro Cívico – Mogi das Cruzes - CEP 08780-902
Telefone: (11) 4798-9500 – Fax: (11) 4798-9583 – e-mail: cmmc@cmmc.com.br

(continuação Indicação n° ____ - 2023)

folha salarial, fundamental para a manutenção dos empregos, bem como para a realização de investimentos para ampliação da oferta de serviços de saúde.

Houve uma sensível redução nas atividades de clínicas médicas, laboratórios, hospitais de especialidades, dentre outras desenvolvidas na área de saúde, o que está inviabilizando, desde o início da Pandemia da COVID-19, o giro econômico dos serviços de saúde.

Uma redução significativa do ISS sobre os serviços médicos e hospitalares e congêneres, ajudará os serviços de saúde a aumentar o dinamismo da economia e tornar o município cada vez mais atrativo para novos empreendimentos para a cidade, gerando empregos, desenvolvimento e, conseqüentemente, maior arrecadação de impostos, contribuindo para a realização de mais obras e melhorias para nosso Município.

Plenário “Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, em 08 de Fevereiro de 2.023.

OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE

VEREADOR – PSD